

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 01/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 2 DE JANEIRO DE 2013

Aos dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e treze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= **INFORMAÇÕES** ;-----

B)= **ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF** ; -----

C)= **ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU** ; -----

D)= **OUTROS ASSUNTOS** (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro); -----

E)= **ATENDIMENTO DE PÚBLICO**; -----

F)= **ENCERRAMENTO**. -----

A)= INFORMAÇÕES :-----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26):-----

1.- **BALANCETE** :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 28 de dezembro de 2012 e que acusava os seguintes saldos:-----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 1.295.877,37 Euros;-----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 145.836,79 Euros;-----

2.- **ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS**: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 4207 a 4484, no valor total de 310.976,28 Euros.-----

3.- **COMPROMISSOS ASSUMIDOS**:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 56.194,09€ correspondente ao período de 19 a 28 de dezembro de 2012:-----

4.-**ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF: VENDEDORES AMBULANTES: Concessão de cartão – 1, Renovação – 1; CARTA DE CAÇADOR: Revalidação dentro do prazo - 1; FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS – 1; MERCADOS – 1; LOJAS DOS MERCADOS – 12; Diversos serviços de ambulâncias, refeições, transportes escolares e bancas nos mercados;** -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar a **alteração ao Regulamento Interno de Fundos de Maneio**, bem como a constituição dos seguintes **Fundos de Maneio** : (DELIBERAÇÃO N.º 1);-----

- JACINTA REIS 2.000,00 €;-----

-FIRMINO ESPADINHA..... 505,00 €;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 01/13

2013.01.02

- CARLOS ISAÍAS 450,00 €; -----
-PAULO CALADO 1.300,00 € - -----
-HELENA VICENTE 1.200,00€ -----
- 2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, proceder à **transferência financeira no valor de 826,80 €/ano para a ASS. P.ANIMAIS de TOMAR**; (DELIBERAÇÃO N.º 2) -----
Foi deliberado também, por maioria, conceder **transferência financeira para o CENTRO SOCIAL BOMBEIROS no valor de 142.978,40 €**, a liquidar em prestações trimestrais (DELIBERAÇÃO N.º 3) -----
O senhor Vereador Francisco Louro não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
- 3.- Informação da Tesouraria Municipal propondo o valor de 1.500,00€ para o **Fundo Fixo de Caixa**. Tendo sido aprovado por unanimidade fixar o F.F.C. no valor proposto. (DELIBERAÇÃO N.º 4) -----
- 4.- No âmbito do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade:
- **Aprovar a inserção de 9 jovens** que iniciaram o Programa OMTJ em outubro, para **mais 3 meses de atividade** – de 3 de janeiro a 1 de março de 2013, nos termos do n.º 2 do art.º 17.º do respetivo Regulamento. (DELIBERAÇÃO N.º 5) -----
- **Aprovar a abertura de procedimento** para admissão de mais 11 jovens, auferindo a Bolsa Mensal no valor de 200€, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 10.º do mesmo Regulamento. (DELIBERAÇÃO N.º 6) -----
- 5.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal de **“APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS” - Apoio à 1.ª Infância** passar a liquidar a seguinte importância, aos requerentes: (DELIBERAÇÃO N.º 7) -----
- 41,04€/mês (1.º filho) a FERNANDO MANUEL NUNES MARTINS – artigos 3º e 4º -----
- 41,04€/mês (1.º filho) a MARISA ISABEL MARTINS GONÇALVES – artigos 3º e 4º -----
- 51,30€/mês (2.º filho) a RAQUEL ALEXANDRA ALMEIDADOMINGOS – artigos 3.º e 4.º ----
- 6.- Nos termos do Regulamento Municipal de **“APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS” - Apoio à Habitação**, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade liquidar a importância de 2.565 €, a RAUL FILIPE FERNANDES DA ROSA – artigos 3º e 5º. (DELIBERAÇÃO N.º 8) -----
- C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:**-----
- 1.- Com fundamento na informação da DOSU, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração de utilização para o projeto relativo ao processo de obras particulares n.º 12/2011, referente ao edifício sito na Travessa do Lagar n.º 4 em Gavião, de **Rota Palha Unipessoal, Lda, para Turismo no Espaço Rural – Casa de Campo**. (DELIBERAÇÃO N.º 9) ----
- 2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar definitivamente o processo de obras particulares n.º 21/2012, de **Constantino Marques Machado para construção de anexo destinado a arrecadação** na Rua de santo António n.º 2 em Torre Cimeira, com as condicionantes constantes no parecer da DOSU. (DELIBERAÇÃO N.º 10) -----
- 3.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento dos **Autos de Vistoria e Recepção Provisória das seguintes empreitadas:** -----
- **“Beneficiação da EM 531 desde o entroncamento com a EN 244 até Moinho do Torrão”**, adjudicada à firma “Construções ViasManso, Lda”; (DELIBERAÇÃO N.º 11) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 01/13

2013.01.02

- **“Beneficiação do CM 1014 no troço entre a Rua Dr. Dias Calazans (Gavião) e a EN 244, passando por Amieira Cova”**, adjudicada à firma “Construções ViasManso, Lda”. (DELIBERAÇÃO N.º 12) -----

4.- Tomou ainda conhecimento dos **Autos de Receção Definitiva** das seguintes empreitadas: -----

- **“Pintura do Mercado Municipal de Gavião”**, adjudicada à firma “Alpeso – Construções SA”; (DELIBERAÇÃO N.º 13) -----

- **“Reconstrução do Salão Paroquial e Comunitário da Comenda”**, adjudicada à firma “Alpeso – Construções SA”. (DELIBERAÇÃO N.º 14) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o **Auto de Vistoria para Efeito de Libertação de Caução** da empreitada **“ Ampliação dos Paços do Concelho”**, adjudicada à firma “Alpeso – Construções SA”. Tendo sido deliberado, por unanimidade, proceder à libertação de 75% da caução total da obra, nos termos do n.º 4, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto. (DELIBERAÇÃO N.º 15) -----

6.- Nos termos do artigo 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças Municipais do Concelho de Gavião, o **Centro Social Belverense** apresentou documento comprovativo da isenção de IRC, verificando-se que se encontra em condições de usufruir da **isenção do pagamento de taxas** pelo licenciamento da operação urbanística referente à **“Construção do Lar de Idosos”**. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção e autorizar a devolução do montante efetivamente pago em 07/09/2011. (DELIBERAÇÃO N.º 16) -----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

1.- Foi presente ofício da Turismo do Alentejo ERT, convidando o Município de Gavião, a participar na **BTL 2013**, disponibilizando para o efeito um espaço de 6 m2 e com custos de participação controlados, à semelhança do ocorrido na edição de 2012. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aceitar o convite e assumir todos os encargos com essa participação, nomeadamente, pagamento do stand, material promocional, deslocações, alimentação dos participantes e outros custos necessários. (DELIBERAÇÃO N.º 17). -----

2.- Em virtude da grave crise económica que se faz sentir e à semelhança do que tem ocorrido desde 2009, o Sr. Presidente propôs a **redução de 50%, em diversas taxas** da Divisão Financeira e DOSU, conforme relação anexa, bem como, o **aumento de 100%, nos valores do subsídio de natalidade**, previstos no Regulamento de Apoio à Fixação de Famílias Jovens. Ambas as medidas são para vigorar no ano de 2013. -----

A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar a Proposta. -----

Nos termos da Lei o presente assunto será sujeito a discussão pública e aprovação definitiva pela Assembleia Municipal (DELIBERAÇÃO N.º 18). -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 01/13

2013.01.02

por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----
A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA,
